

PORTARIA N° 005/2017

**Designação - Servidor -
Licitações - Art. 51, § 1º da
Lei n° 8.666/93 -
Providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela realização dos procedimentos licitatórios e em face da exiguidade de pessoal disponível no quadro de servidores desta Casa, e em conformidade com o artigo 51, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:***

Art. 1º - Fica designado os servidores **Marcos Fonseca da Silva** como **Presidente e Gleice de Oliveira Duarte** como **suplente**, que ficarão responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2017, de acordo com o permissivo previsto no artigo 51, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As funções do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 05 de janeiro de 2017.

Adriano Nogueira da Fonseca

Presidente